



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2023.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão Permanente de Licitação CPL, do Município, no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023, com as seguintes atribuições: Elaboraões de editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, composta pelos seguintes membros;

Presidente - Sheila Rafaela Pimentel da Silva
Secretário – André Luiz Monteiro Barbosa Leite
Relatora - Gilvânia do Nascimento Moura
Suplentes - Jucicleide Borges Gomes da Silva
 Maria José Castanha Silva

Art. 2º - A Comissão será composta pelo presidente, 1º e 2º membro, na ausência de qualquer um dos membros, será substituído pelo 3º ou 4º membro.

Art. 3º - Atribuir gratificação aos membros da CPL de acordo com a Lei nº 1.411/2001.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

